PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Saúde
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65
Valor: R$ 780.717,12
Empenho N°: 5
Ordem de Pagamento N° 2185
Data do Pagamento: 03/09/2021

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 17 de setembro de 2021.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

PARECER CONTROLE INTERNO

Descrição: Prestação de Contas Adiantamento
Solicitante: Setor Contábil Prefeitura Municipal
Secretaria: Saúde
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65
Valor: R$ 780.717,12
Empenho N°: 5
Ordem de Pagamento N° 2185
Data do Pagamento: 03/09/2021

RELATÓRIO

Em cumprimento a Lei nº N° 1566/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-SC, sob CNPJ nº 85.448.264/0001-65, 09ª parcela no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado à manutenção de suas atividades.[1]

A referida entidade fez uma contrapartida de R$ 386,76 (trezentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

[1] O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal N°1566/2020, de 23 de dezembro 2020, convenio Nº 002/2021.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR.**

> Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 17 de setembro de 2021.

Juliano Cowacicz
Técnico em Controle Interno.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

PRESTAÇÃO DE CONTAS

R$ 65.000,00

CONVÊNIO 002/2021

FMS – PIRATUBA SC.

SETEMBRO/2021

Rua do Hospital, 424 – Ipira - SC – CEP: 89.669-000
Fones: (49) 3558-0557 / 3558-0487 – Email: hospitalpisc@gmail.com

SOCIEDADE BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Ofício nº 062/2021

Ipira/SC, 17 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a **9ª Parcela referente ao Convênio 002/2021**, no valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,

Tiago Bresolin
Administrador

Exmo. Senhor:
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.
PIRATUBA/SC

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 002/2021– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela 09/12** no valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 17 de setembro de 2021.

TIAGO BRESOLIN
CRA-SC Nº 25262
CNPJ: 85.448.264/0001-65
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
PIRATUBA/IPIRA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

REF.MÊS/ANO **set/21** | ANEXO TC-28

UNIDADE CEDENTE					ORDENADOR DA DESPESA (nome no final do empenho)			
FMS MUN PIRATUBA					**OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL**			
ENTIDADE BENEFICIADA							CNPJ Nº	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA							85.448.264/0001-65	
ENDEREÇO					Nº	CEP	CIDADE/ESTADO	
RUA DO HOSPITAL					**424**	**89.669-000**	**IPIRA/SC**	
RESPONSÁVEL:		**HERTO ALBERTO HORN**				CPF:	**619.090.09-20**	
NOTA DE EMPENHO			COTA ORÇAMENTÁRIA			NOTA DE SUBEMPENHO		
Nº	DATA	VALOR R$	PROJETO	ITEM	FONTE	Nº	DATA	VALOR
								65.000,00

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:

Auxilio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 002/2020.

Ref.convênio -valor R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

DATA DEPÓSITO	HISTÓRICO	
08/09/2021	Crédito referente ao Convênio	**65.000,00**
	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00
10/09/2021	Contra Partida	386,76
	S O M A	**65.386,76**

DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)	VALOR
FOLHA			8/9/21	MICHELE HACMANN	1.248,37
FOLHA			8/9/21	SUSANA LAZZAROTTO	1.728,08
FOLHA			8/9/21	SIMONE RAQUEL PRESTES	3.966,07
FOLHA			8/9/21	GISLANDA ANTONIA MACHADO	2.188,49
FOLHA			8/9/21	SILVANA FRANKE CARDOSO	1.941,36
FOLHA			8/9/21	SIMONE FALCHETTI	1.887,77
FOLHA			8/9/21	VIVINE DE ABREU	2.472,53
FOLHA			8/9/21	DELISIE SIEGA STECKLING	1.777,84
FOLHA			8/9/21	GLADIS MEINE VIEIRA LOPES	2.479,94
FOLHA			8/9/21	LOIRE DE SOUZA DA ROCHA	2.429,39
FOLHA			8/9/21	GUADALUPE APARECIDA KELM	2.001,22
FOLHA			8/9/21	DENER FERNANDO REGALIN	510,86
FOLHA			8/9/21	LANA MARA FAÉ TONDIN	4.131,56
FOLHA			8/9/21	ROSANE OSTJEN	1.968,94
FOLHA			8/9/21	EVELIN FERNANDA G. DA LUZ	2.374,21
FOLHA			8/9/21	ROSANA BATISTELI	1.798,29
FOLHA			8/9/21	DIANA CLAUDIA HIRT	2.031,17
FOLHA			8/9/21	MARLENE UBIALLI WEBER	2.178,42
FGTS			8/9/21	FGTS	4.578,81
NF 2066904	2		8/9/21	RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA	504,40
NF 8916	1		8/9/21	MEDPROX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.140,00
NF 56823	1		8/9/21	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. EIRELI	95,48
NF 384911	1		8/9/21	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	463,48
NF 56056	1		8/9/21	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. EIRELI	560,10
NF 592214	2		8/9/21	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP.	1.667,25
NF 270306	20		8/9/21	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP.	1.330,74
NF 2082696	2		8/9/21	RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA	338,17
NF 7810	1		8/9/21	SERLAX PLASTICOS E PAPEIS LTDA ME	69,21
NF 56587	1		8/9/21	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. EIRELI	1.210,39
NF 666328	1		8/9/21	MEDILAR IMP. E DIST. DE PRODUTOS MEDICO HOSP	480,40
NF 383547	1		8/9/21	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	784,31
NF 388710	1		8/9/21	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	806,63
CELESC			8/9/21	CELESC	3.680,56
FOLHA			10/9/21	GLADIS MEINE VIEIRA LOPES - FÉRIAS	3.278,87
NF 675880	1		10/9/21	MEDILAR IMP. E DIST. DE PRODUTOS MEDICO HOSP	788,46
NF 55763	1		10/9/21	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. EIRELI	937,45
ISS			10/9/21	ISS MUNICIPIO DE IPIRA SC	432,54
NF 102702	1		10/9/21	VISION LINE IMP E COM DE MAT EQUIP MEDICOS LTDA	3.125,00
Auto Soma								**65.386,76**
Convênio e contra partidas								**65.386,76**
Saldo								***0,00***

Ipira - SC, 17 de setembro de 2021

TIAGO BRESOLIN
CRA-SC Nº 25262
CNPJ: 85.448.264/0001-65
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
PIRATUBA/IPIRA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
CNPJ 85.448.264/0001-65
Certifico que este foi publicado no mural público do Hospital em 17/09/21
Viviane de Abreu
Nome